



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº4,de2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº10.406,de10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72,paraincluir os seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre a **Responsabilidade Civil**.

- Dr. Pedro Alfonsin; e
- Dr. Eduardo Lemos Barbosa.

JUSTIFICAÇÃO

Com o propósito de ampliar a representatividade da advocacia e qualificar o debate nas audiências públicas já previstas no plano de trabalho, apresentam-se os nomes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, acompanhados de breve qualificação.

O Dr. Pedro Alfonsin é Mestre em Direito Privado pela UFRGS, Conselheiro Federal da OAB Nacional e Presidente da Comissão de Direito Civil do Conselho Federal da OAB (CFOAB). Sua sólida formação acadêmica e suas atribuições institucionais qualificam-no a contribuir de forma expressiva para o



debate sobre as propostas legislativas em discussão, especialmente no campo do Direito Civil contemporâneo.

O Dr. Eduardo Lemos Barbosa, por sua vez, é Mestre em Direito, com apresentação de dissertação na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, e atua como Professor da Pós-Graduação da FMP/RS. Exerce funções de grande relevância institucional, sendo Presidente da Comissão Nacional de Responsabilidade Civil do CFOAB e Presidente da Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/RS, posições que evidenciam sua liderança técnica e contribuição ao desenvolvimento do tema no país.

A participação de ambos permitirá a esta Comissão dispor da visão dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, enriquecendo o diálogo institucional e oferecendo subsídios essenciais para o aperfeiçoamento do novo marco normativo da Responsabilidade Civil.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2025.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3397845449>